

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.745-B, DE 2002**

**Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO MARGARETH SUASSUNA LAUREANO - FUNAMSL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 754, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a Fundação Margareth Suassuna Laureano - FUNAMSL a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala da Comissão, em**

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH  
Presidente**

**Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Relator**